## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40-B DE 2024

Aprova 0 ato que renova oūtorgada aūtorização Comunitária Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social Nova Canaã do Norte executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 4.188, de 28 de setembro de 2018, do Tecnologia, Ministério da Ciência, Inovações Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2014, a autorização outorgada agosto de Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado RICARDO AYRES Relator



